



LEI Nº 753, de 29 de dezembro de 2025

PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi afixada no
placard do Centro Administrativo,
referido é verdade e dou fé.
Araguaçu, 10 de 12 de 2025

José Carlos de Almeida
Secretaria de Administração

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO
MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ARAGUAÇU, ESTADO DO TOCANTINS, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do
Município de ARAGUAÇU, para o exercício financeiro de 2026, nos termos das
disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus
órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e
órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder
Público.

**TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade
Social é no valor de R\$ 73.829.800,80 (setenta e três milhões, oitocentos e vinte e

N/A



TÍTULOS	TOTAL
	71.054.349,21
Receitas Correntes	8.183.532,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	284.411,71
Contribuições	1.259.225,43
Receita Patrimonial	4.882,05
Receita de Serviços	61.242.299,16
Transferências Correntes	79.997,98
Outras Receitas Correntes	71.054.349,21
SUB-TOTAL	
	8.033.138,18
Receitas de Capital	2.768.640,00
Operações de Crédito	80.261,73
Alienação de Bens	16.782,00
Amortização de Empréstimos	5.167.454,45
Transferências de Capital	8.033.138,18
SUB-TOTAL	
	-5.257.686,59
Deduções da Receita - Exclusivo Fundeb	-5.257.686,59
SUB-TOTAL	
	73.829.800,80
TOTAL GERAL	

I - Receitas por unidade gestora:

TÍTULOS	TOTAL
	52.520.565,57
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU	9.699.817,11
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU	666.259,85
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUAÇU	10.896.626,37
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU	46.531,90
7 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ARAGUAÇU	73.829.800,80
TOTAL GERAL	

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 73.829.800,80 (setenta e tres milhoes, oitocentos e vinte e nove mil e oitocentos reais, oitenta centavos) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R\$ 53.616.331,71;

II - orçamento da seguridade social em R\$ 20.213.469,09.

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

Orçamento 2026

I - por unidade gestora:

DISCRIMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU			
GABINETE DO PREFEITO	1.411.731,88	0,00	1.411.731,88
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1.803.631,72	171.440,00	1.975.071,72
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	98.512,72	0,00	98.512,72
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	182.413,00	300.080,00	482.493,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.080.384,33	72.863,72	7.153.248,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E	2.422.620,66	14.593,04	2.437.213,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	92.864,80	0,00	92.864,80
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	5.160.099,02	808.214,16	5.968.313,18
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	430.263,68	92.178,31	522.441,99
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO	198.996,00	0,00	198.996,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E	659.685,56	453.520,80	1.113.206,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3.106.557,41	4.852.564,47	7.959.121,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	988.792,72	397.992,00	1.386.784,72
TOTAL UNIDADE GESTORA	23.636.553,50	7.163.446,50	30.800.000,00
2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU			
CÂMARA MUNICIPAL	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU			
FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	18.100.000,00	18.100.000,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	0,00	18.100.000,00	18.100.000,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUAÇU			
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.347.863,54	552.136,46	1.900.000,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	1.347.863,54	552.136,46	1.900.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU			
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	74.263,00	20.426.737,00	20.501.000,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	74.263,00	20.426.737,00	20.501.000,00
7 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ARAGUAÇU			
FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	2.139,20	26.661,60	28.800,80
TOTAL UNIDADE GESTORA	2.139,20	26.661,60	28.800,80
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	27.560.819,24	46.268.981,56	73.829.800,80

II - por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
GABINETE DO PREFEITO	1.411.731,88	0,00	1.411.731,88
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1.975.071,72	0,00	1.975.071,72
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	98.512,72	0,00	98.512,72
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	482.493,00	0,00	482.493,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.968.579,76	184.668,29	7.153.248,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	2.437.213,70	0,00	2.437.213,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	92.864,80	0,00	92.864,80
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	5.968.313,18	0,00	5.968.313,18
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	522.441,99	0,00	522.441,99
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO	198.996,00	0,00	198.996,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E	1.113.206,36	0,00	1.113.206,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	7.959.121,88	0,00	7.959.121,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	1.386.784,72	0,00	1.386.784,72
CÂMARA MUNICIPAL	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	0,00	28.800,80	28.800,80
FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	18.100.000,00	18.100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

Orçamento 2026

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.501.000,00	0,00	20.501.000,00
TOTAL GERAL	53.616.331,71	20.213.469,09	73.829.800,80

III - por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Legislativa	231.008,40	0,00	231.008,40
Essencial à Justiça	16.932.272,94	0,00	16.932.272,94
Administração	0,00	2.113.469,09	2.113.469,09
Assistência Social	0,00	18.100.000,00	18.100.000,00
Saúde	20.501.000,00	0,00	20.501.000,00
Educação	522.441,99	0,00	522.441,99
Cultura	4.007.675,65	0,00	4.007.675,65
Urbanismo	300.080,00	0,00	300.080,00
Habitação	1.386.784,72	0,00	1.386.784,72
Gestão Ambiental	1.982.368,24	0,00	1.982.368,24
Agricultura	198.996,00	0,00	198.996,00
Comunicações	2.570.659,79	0,00	2.570.659,79
Transporte	1.113.206,36	0,00	1.113.206,36
Desporto e Lazer	995.738,40	0,00	995.738,40
Encargos Especiais	374.099,22	0,00	374.099,22
Reservas	53.616.331,71	20.213.469,09	73.829.800,80
TOTAL GERAL			

IV - fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
	27.560.819,24
10 - RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.923.648,74
20 - MDE	10.889.123,14
30 - FUNDEB 70%	919.667,41
39 - FUNDEB (RECEITAS E DESPESAS 30%)	6.454.200,62
40 - ASPs	80.261,72
70 - RECEITA DE ALIENACAO DE BENS	116.131,20
80 - CIDE	256.080,00
102 - Transf. Especial - Emenda Individual	285.227,60
123 - Contribuição Iluminação Publica	463.782,97
200 - Transferências do Salário-Educação	3.806,88
201 - Transf Diretas do FNDE - PDDE	370.908,50
202 - Transf Diretas do FNDE - PNAE	228.166,40
203 - Transf Diretas do FNDE - PNATE	1.548.240,10
204 - Outras transferências de Recursos do FNDE	1.005.562,46
298 - Convênios - Educação	718.692,80
400 - Bloco de Investimento - Transf Fundo de Rec do SUS	10.060.662,14
401 - Bloco de Custeio - Transf Fundo de Rec do SUS	52.944,44
498 - Convênios - Saúde	2.226.119,21
600 - Receita de Operações de Crédito	500.246,91
700 - Transferencias do FNAS	37.483,69
750 - Transferencias do Estado para o FMAS	14.405,86
798 - Convenios para o o FMAS	1.752.962,51
2000 - Transf. de Convênios Federais	2.709.125,86
3000 - Transf. de Convenios Estaduais	73.830,40
1543000 - FUNDEB VAAR 30%	572.700,00
1605000 - Pag. Dos Pisos Salariais Para Prof. Da Enfermagem	5.000,00
1719000 - Aux Financeiro ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc	

[Handwritten signature]



TOTAL

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES**Art. 7º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64, mediante autorização prévia do Poder Legislativo, com indicação da dotação orçamentária e de sua respectiva fonte de recursos;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, até o limite de 60 % (por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.
- d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.
- e) Abrir créditos especiais extraordinários, mediante anulação de recursos previstos no art. 43 III da Lei 4.320/64, somente através de Lei específica, após aprovado pela Câmara Municipal, elucidando a dotação a ser acrescida bem como a qual será reduzida

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar n 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, a vinte e nove (29) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal